

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 039/2021**

TERMO DE DECLARAÇÃO DE REVELIA

Aos 09 dias de dezembro de 2021, após deliberação unânime desta Comissão Disciplinar Permanente, designada pela portaria supracitada, eu, seu Presidente, ALTAIR DE JESUS DA LUZ, matrícula 351.588, venho por meio deste **DECLARAR REVEL** o Médico da Família **JOÃO CARLOS GUIMARÃES LISBOA REIS**, matrícula 358.416, nos autos de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO de número 27380/2021, Portaria de Instauração n. 02/2021, em razão de mesmo tendo sido regularmente citado em 1º de setembro de 2021 (fls. 145 e 147), não apresentou, no prazo legal, defesa por advogado regularmente constituído – intimado servidor e advogado para apresentar procuração nos autos, não o fizeram.

A revelia aqui declarada devolverá o prazo de 05 (cinco) dias para defesa do Servidor.

Será designado servidor como defensor dativo, e somente após sua aceitação do encargo é que começará a correr o prazo de defesa.


ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente
Matrícula 351.588

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº254/2021 - Data: de 09
de dezembro de 2021.